



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

**TA 052 / 2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 018/2023 QUE ENTRE SI FIRMAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E RM MATERIAIS EM GERAL LTDA, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua **Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC –GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro Sérgio Borges Fonseca Júnior, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 13953912 – SSP/MG e inscrito no CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado **RM MATERIAIS EM GERAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santo Antônio, 371, Centro, Pradópolis-SP, CEP 14.850-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.430.382/0001-10, neste ato representada por **Rute Leme de Moraes Fumagali**, brasileira, casada, portadora do RG/CI nº 16443058 – SSP/SP e do CPF nº 044.232.538-01, residente e domiciliada em Pradópolis-SP, denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO de FORNECIMENTO nº 018/2023, conforme Processo nº 202300058000057, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal na sua CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, o fornecimento de materiais descartáveis, divididos em lotes, para atender as necessidades das Unidades, Programas e Sede da OVG, conforme descrição, quantitativos e condições contidas no Termo de Referência nº 001/2023-CCP (000036841122) e Edital nº 001/2023 – GAPS (000036841581):

LOTE 01 - COPOS E POTES DESCARTÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-------------------	-------------------------	--------	-------	-------------------	----------------

01	Copos Descartáveis, capacidade de 50 ml, em material poliestireno ou polipropileno, atóxico, fabricado de acordo com a norma ABNT, cor branca ou transparente, pacote com 100 unidades.	PACOTE	2.030	<del>ECONOPOT</del> <b>FONPLAST</b>	R\$ 1,85	R\$ 3.755,50
02	Copos Descartáveis, capacidade de 200 ml, em material poliestireno ou polipropileno, atóxico, fabricado de acordo com a norma ABNT, cor branca ou transparente, pacote com 100 unidades.	PACOTE	13.721	<del>ECONOPOT</del> <b>FONPLAST</b>	R\$ 4,19	R\$ 57.490,99
03	Potes Descartáveis, capacidade de 100 ml, com tampa, em material poliestireno ou polipropileno, atóxico, fabricado de acordo com a norma ABNT, cor branca ou transparente, pacote com 100 unidades.	PACOTE	1.260	<del>COPOMAIS</del> <b>ALTACOPO</b>	R\$ 3,99	R\$ 5.027,40
04	Potes Descartáveis, capacidade de 250 ml, com tampa, em formato redondo, em material polipropileno ou poliestireno, atóxico, fabricado de acordo com a norma ABNT, cor transparente, pacote com 50 unidades.	PACOTE	960	<del>COPOMAIS</del> <b>ALTACOPO</b>	R\$ 5,50	R\$ 5.280,00
VALOR TOTAL .....			R\$ 71.553,89			

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Goiânia, 17 de abril de 2023.

**Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado**  
Diretora Geral-OVG

**Sérgio Borges Fonseca Júnior**  
Diretor Adm. e Financeiro-OVG

**Rute Leme de Moraes Fumagali**  
EMPRESA CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF:

CPF:

GOIANIA, 17 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 18/04/2023, às 08:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 18/04/2023, às 08:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RUTE LEME DE MORAES FUMAGALI, Usuário Externo**, em 18/04/2023, às 09:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 46753542 e o código CRC 60F01FB5.

## ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202300058000057



SEI 46753542